



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.544 ,DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº. 12.529, de 27 de fevereiro de 2012, que arbitrou e concedeu ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 50980, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 1º.03.2012 a 02.03.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião sobre a Assistência à Saúde no Sistema Penitenciário Federal.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município